

Ofício nº 1809/2014-GAPRE

Maringá, 09 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 511/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita que estude a possibilidade de firmar parcerias com empresas privadas, com a finalidade de proporcionar maior conforto aos usuários do transporte coletivo de passageiros, com a implantação de cobertura, assentos, proteção lateral, além da divulgação dos horários e itinerários das linhas disponibilizadas pela empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. nos pontos de ônibus, anexamos parecer da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,


José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

**ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL**

DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: SECRETARIA DE GESTÃO

ASSUNTO: Abrigos de ônibus

INTERESSADO: Câmara Municipal de Maringá.

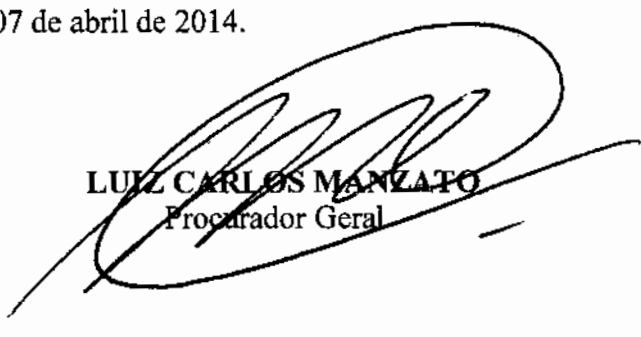
PROCESSO N°: 22152/2014

Senhor Secretário:

Cumprimentando-o e, tendo em vista o ofício nº 511/2014-CMM, sugerindo a possibilidade do Município de Maringá em firmar parceria com empresas privadas, para aquisições e melhorias de pontos de ônibus, vimos esclarecer que o município têm adquirido novos pontos de ônibus, inclusive tendo padronizado a aquisição de abrigos tipo B, com ou sem cobertura.

Ainda, quanto a divulgação de itinerários e horários das linhas, a SETRANS tem analisado a melhor forma de disponibilizar as informações, uma vez que há necessidade de divulgação, inclusive, em braile.

Maringá, 07 de abril de 2014.


LUIZ CARLOS MANZATO
Procurador Geral